

PORTARIA Nº 022/2019

São José do Divino (PI), 30 de agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido o Sr. **MANOEL FRANCISCO DE SOUSA**, portador do RG nº 186.340 SSP-PI, e do CPF nº 152.177.873-68, do cargo de **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de agosto de 2019.


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos **trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (30/08/2019)**.


MILTON GOMES MACHADO
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL



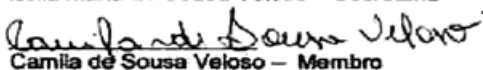
LISTA DE PRESENÇA

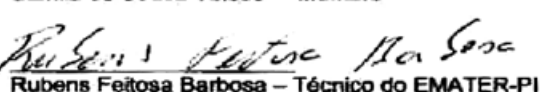
Ref. CHAMADA PÚBLICA n.º 003/2019

MEMBROS DA COMISSÃO


José Mauricio de Sousa – Presidente


Zélia Maria de Sousa Veloso – Secretária


Camila de Sousa Veloso – Membro


Rubens Feitosa Barbosa – Técnico do EMATER-PI

REPRESENTANTE DOS PROPONENTES PARTICIPANTES:

Nerivan de Sousa – Produtor Rural

Luciana Ferreira Brito – Produtora Rural

Alberto Jose Veloso – Produtor Rural



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL



LAUDO DO JULGAMENTO (CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2019)

Às 10:00 horas do vinte e sete dias de Agosto de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal – PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelo Srs. José Mauricio de Sousa, Zélia Maria de Sousa Veloso, Camila de Sousa Veloso e Rubens Feitosa Barbosa, para julgamento da proposta à CHAMADA PÚBLICA n.º 003/2019.

I – Da Licitação

A presente Chamada Pública tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, atendendo a exigência do programa da Merenda Escolar. Participaram do presente processo os Produtores rurais Alberto Jose Veloso, Luciana Ferreira de Brito, Nerivan de Sousa, com propostas, que foi validada pela comissão de licitação.

III – Das Conclusões

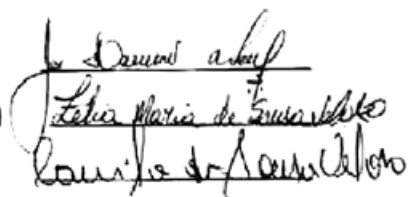
Face ao exposto esta a Comissão Permanente de Licitação vem sugerir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a homologação da presente Chamada Pública aos produtores acima referendados, de acordo com a proposta apresentada por cada concorrente.

Sebastião Leal-PI, 27 de Agosto de 2019

José Mauricio de Sousa (presidente)

Zélia Maria de Sousa Veloso (secretária)

Camila de Sousa Veloso (Membro)





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

PORTARIA Nº 021/2019

São José do Divino (PI), 30 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME ESPECÍFICA.

O Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

Considerando o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal Nº 103, de 10 de Abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO, a Senhora RAFAELLY DE AGUIAR VILARINHO, Assistente Social, Portadora do CPF nº. 038.139.493-03, e do R. G. 5.042.204-9 SSP-PI, Mat:0324 para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 02/09/2019 a 31/12/2019, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal nº 103, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de Agosto de 2019.


ANTONIO NONATO LIMA GOMES

Numerada, registrada a presente Portaria, nesta secretaria, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (30/08/2019).


Milton Gomes Machado
- Tesoureiro -

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

PORTARIA Nº 022/2019

São José do Divino (PI), 30 de agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

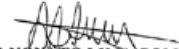
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido o Sr. MANOEL FRANCISCO DE SOUSA, portador do RG nº 186.340 SSP-PI, e do CPF nº 152.177.873-68, do cargo de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de agosto de 2019.


ANTONIO NONATO LIMA GOMES

Numerada, registrada a presente Portaria, nesta secretaria, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (30/08/2019).


Milton Gomes Machado
- Tesoureiro -

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças